



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Careaçu/MG, 23 de abril de 2025.

Ofício nº 091/2025.

Assunto: documento encaminha

Serviço: Gabinete do Prefeito

Vimos por meio deste encaminhar a Vossa Excelência resposta das indicações 66 a 79/2025; resposta ao oficio 56/2025; resposta ao oficio 28, 29 e 32/2025; resposta ao oficio 30/2025; resposta ao oficio 49/2025; respostas aos requerimentos nº 06/2025, 07/2025 e 08/2025. Encaminho anexo cópia do processo licitatório combustível, Leis que institui as comissões e portarias de nomeação dos membros.

Aproveitando o ensejo encaminho o projeto de lei que: "Altera a Lei Municipal nº 1.516 de 12 de junho de 2017 e dá outras providências", para análise e aprovação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eugenio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal de Careaçu

Recebido 23/04/2025  
14:54h.  
Oscaridim



**PREFEITURA DE  
CAREACU**  
NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS.  
ADM 2025-2028



Careaçu/MG, 17 de abril de 2025.

Ofício nº 090/2025

Assunto: resposta (faz)

Serviço: Gabinete do Prefeito

Cumprimentando-o inicialmente, vimos por meio deste apresentar respostas ao ofício nº 27/2025, o que faz das seguintes formas:

**1) – Segue respostas as indicações nº 66 a 79/2025:**

**Em resposta a indicação nº 66, da vereadora Flavia,** informo que, após análise a indicação demonstra ser pertinente. Porém, no momento não disponibilizamos de dotação financeira para execução do serviço. Diante disso irei incluir em nosso planejamento para execução futura.

**Em resposta a indicação nº 67, da vereadora Paola,** a mesma é pertinente e a Secretaria de Obras já iniciou a limpeza das margens da Avenida.

**Em resposta a indicação nº 68, do vereador Everton,** informo que a indicação será analisada e será feita dentro das necessidades do trânsito local, após análise pelo setor de engenharia e obras e de acordo com a disponibilidade financeira.

**Em resposta a indicação nº 69, do vereador Everton,** em relação a indicação ressalto que a construção do muro e ampliação já consta em nosso planejamento. Atualmente encontra-se na fase licitatória em breve será executada, observando que devemos obedecer aos prazos estabelecidos pela Lei, como já frisado na indicação nº 42 ao vereador Lucas Jorge.

**Em resposta a indicação nº 70 do vereador Everton,** informo que após análise técnica do setor de engenharia junto com a secretaria de obras, a

*Recebido 23/04/2025  
14:54h.  
Dra. Andrade*



# PREFEITURA DE CAREACU

NOVOS CAMINHOS, NOVAS CONQUISTAS.  
ADM 2025-2028



indicação demonstra pertinência. Diante disso, irei incluir em nosso planejamento para execução das obras de reparos na via o mais breve.

**Em resposta a indicação nº 71 do vereador Rodrigo,** a mesma é pertinente e iremos tomar as devidas providências.

**Em resposta a indicação nº 72, do vereador Rodrigo,** informo que, após análise a indicação demonstra ser pertinente, porém não é considerada viável neste momento pela falta de disponibilidade orçamentária.

**Em resposta a indicação nº 73, do vereador Rodrigo,** informo que a indicação demonstra pertinência, porém não é considerada viável neste momento tendo em vista a falta de disponibilidade financeira para execução da obra.

**Em resposta a indicação nº 74 do vereador Lucas Jorge,** a indicação demonstra ser pertinente, pois busca promover a cultura e entretenimento, oferecendo a população uma opção de lazer. Assim irei repassar para a Secretaria de Educação e Cultura para que a mesma proceda os trâmites legais para apoiar o projeto.

**Em relação a indicação nº 75 do vereadora Karen,** informo que a indicação será analisada e será feita dentro das necessidades do trânsito local, após análise pelo setor de engenharia e obras e de acordo com a disponibilidade financeira.

**Em relação a indicação nº 76 do vereador Rodrigo,** informo que a indicação será repassada para a Secretaria de Educação para análise.

**Em relação a indicação nº 77 do vereador Rodrigo,** a indicação é viável e será atendida, levando em conta que o aumento deverá ser efetuado dentro do índice INPC.

## Gabinete do Prefeito

Av. Saturnino de Faria, 140 - Centro - Careacu - MG - CEP: 37.582-000  
Telefone: (35) 3026-4166 e-mail: [pcareacu@uol.com.br](mailto:pcareacu@uol.com.br)



**Em relação a indicação nº 78 da vereadora Paola**, informo que após analise a indicação demonstra ser pertinente. Diante disso irei repassar para o setor jurídico para que seja feito um estudo para as alterações viáveis e dentro da possibilidade orçamentária respeitando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Em relação a indicação nº 79 do vereador Sidney**, informo que após analise a indicação demonstra ser pertinente. Diante disso irei repassar para o setor jurídico para elaboração de um projeto de lei.

**2)** – Informo que a Lei que dispõe sobre a criação do núcleo urbano do bairro do córrego fundo, foi sancionada e, a cópia foi enviada através de e-mail para compor o acervo.

**3)** - Aproveitando o ensejo encaminho as respostas dos Requerimentos nº 06, 07 e 08/2025.

**4)** – Em relação a solicitação da empresa Estamparia Careaçu, informo que irei providenciar o Projeto de Lei e enviarei a esta casa para analise e aprovação.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo, para apresentar a Nobre vereadora, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Eugenio Ribeiro dos Santos Neto  
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Mauricio Max Ueslei da Fonseca

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Careaçu

**Gabinete do Prefeito**

Av. Saturnino de Faria, 140 - Centro - Careaçu - MG - CEP: 37.582-000  
Telefone: (35) 3026-4166 e-mail: [pcareacu@uol.com.br](mailto:pcareacu@uol.com.br)